



PL nº 792/2021

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 792/2021.

O presente projeto, de autoria das nobres Vereadoras Erika Hilton e Jussara Basso, declara patrimônio imaterial e cultural do Município de São Paulo a Roda de Capoeira situada na Praça da República.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a Roda de Capoeira da Praça da República, fundada pelo mestre Ananias em 1953, é uma tradição importante da cidade de São Paulo. Realizada todos os domingos às 11h da manhã, é uma celebração da cultura afro-brasileira e da história da capoeira no país. Além disso, a Roda da República é considerada por muitos como um patrimônio da cidade, um local de encontro de capoeiristas, frequentadores da feira e da população em geral. O fato de ter perdurado por décadas é uma prova de sua importância cultural e social, e sua continuidade é vital para manter viva a tradição e a história da capoeira brasileira.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a Roda de Capoeira da Praça da República é considerada um marco cultural da cidade de São Paulo, uma vez que é uma tradição que celebra a história e a cultura afro-brasileira por meio da prática da capoeira, mantendo acesa a tradição e a história da capoeira brasileira, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,